



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
*Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

CONSTITUI TEMPORARIAMENTE A  
COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, NO  
PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, Estado do Ceará, através de seus representantes legais, mormente com fundamento no que estabelece o art. 40 da Resolução nº 217, de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída temporariamente durante o recesso, a Comissão Representativa da Câmara, eleita através de votação em aberta, que atuará no período de 01 de julho de 2019 até 31 de julho de 2019, que terá a seguinte composição:

**Presidente –**  
**Relator –**  
**Membro –**

§ 1º - São as seguintes atribuições e a sistemática de trabalho da Comissão:

- I** - reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II** - zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- III** - zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;
- IV** - autorizar o Prefeito e Vice-Prefeito a se ausentarem do Município por mais de quinze dias;
- V** - convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

**Parágrafo Único** - A Comissão Representativa apresentará à Mesa Diretora da Câmara, relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, amparada no que dispõe os artigos 38, 39 e 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba, e



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
***Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte***

artigo 25, 26 e 26-A da Lei Orgânica do Município e seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 24 de junho de 2019.

**Francisco Helder Loureiro Paz**  
PRESIDENTE

**José Nilton dos Santos**  
VICE-PRESIDENTE

**Francisco Rogério Alexandre Felipe**  
1º SECRETÁRIO

**Francisco De Assis Pinheiro de Sousa**  
2º SECRETÁRIO